

CNM: 079905.2.0027240-44

1.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavai — Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

1-

MATRÍCULA N.º 27.240

RUBRICA

Data - 09 de julho de 1992Imovel - Lote nº 03, da quadra nº 07, situado na 2ª Zona Comercial da cidade de Amaporã, desta Comarca, com a área de 675,00 metros quadrados. Confrontações:- Frente com 15,00 metros com a Rua Quatorze; fundos com 15,00 metros com o lote nº 14; lateralmente com 45,00 metros com o lote nº 02, e 45,00 metros com o lote nº 04.Proprietário - MUNICÍPIO DE AMAPORÃReg. Aquisitivo - Transcr. nº 16.360 Lº 3-N deste Ofício.-

R-1-27.240 - Data - 09.07.92 Prot. nº 74.422 09.07.92

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário acima nomeado, à favor de ARNOLDO BANKARDT (C.I. nº 3.750.337-3 e CIC nº 330.418.499-68) brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado à Av. Jayme Canet Junior, s/nº, no Município de Amaporã desta Comarca; pelo Título de Propriedade nº 1934 às fls. 754 do Lº 001-A de Títulos dos Lotes Urbanos de Amaporã, expedido pelo Prefeito Municipal de Amaporã-PR em 20.05.92, no valor de Cr\$- 45.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 27.238 e 27.239). Imp. Transm. GR-ITBI Aut. Mec BPRO1725MA192 no valor de Cr\$- 20.250,00 2% sobre Cr\$- 1.012.500,00 por quanto foi majorado o imóvel desta matrícula. Custas ao CRI Cr\$- 37.671,20 e ao C.P.C. Cr\$- 2.287,18. DOU FÉ. ESCRIVENTE JURAMENTADA DO 1º OFÍCIO

R-2-27.240 - Data - 09.07.96 Prot. nº 81.565 09.07.96

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - O proprietário já qualificado e identificado, deu o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 27.238 e 27.239, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, à favor do BANCO DO BRASIL S/A, ag. local, para garantir obrigações assumidas por AMÉLIA REBUSSI VANUCCHI, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Agua do Lica, Zona Rural, no Município de Amaporã, desta Comarca, inscrita no CIC nº 765.382.309 20; pela CRH nº 96/70008-4, por ela emitida em 24.06.96, no valor de R\$-4.731,55 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento para 31.10.2002, juros e demais condições estabelecidos no registro 13.220, feito no Lº 03 de Registro Auxiliar deste Ofício, nesta data. IAPAS - Foi declarado pelo devedor não estarem vinculados à Previdência Social por recolhimentos. Custas - R\$-49,30. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-3-27.240 - Data - 24.07.98 Prot. nº 85.407 24.07.98

ADITIVO - Por aditivo de 31.10.97, o Banco do Brasil S/A ag. local de comum acordo com o devedor, resolveram aditar a cédula objeto do R-2-27.240, para alterar o prazo, fixando seu novo vencimento para 31.10.2003; Retificar as cláusulas FORMA DE PAGAMENTO; FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO. Ratificam as demais cláusulas. Custas - R\$-0,23. DOU FÉ. OFICIAL

Av-4-27.240 - Data - 12.07.2005 Prot. nº 100.823 12.07.2005

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO - Por carta de 27.06.2005, a qual foi anexada a Portaria do Ministério da Fazenda 389 de 22.11.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.11.2002 e Portaria nº

SEGUIE NO VERSO

27.240

MATRÍCULA N.º



CNM: 079905.2.0027240-44

CONTINUAÇÃO

202 de 21.07.2004, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2004, e com fundamento nos Artigos 2º, 3º e 16º da Medida Provisória 2.196/3 de 24.08.2001, e na Lei 10.437 de 25.04.2002, o crédito oriundo da Hipoteca objeto do R-2-27.240, foi transferido à **UNIÃO**. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *[assinatura]*

Av-5-27.240 - Data - 26.08.2005 Prot. nº 101.178 26.08.2005
ADITIVO - Por aditivo de 30.12.99, o credor, de comum acordo com os devedores, resolveram aditar a cédula objeto do R-2-27.240, para alterar o prazo, fixando seu novo vencimento para 31.10.2004; Retificar as cláusulas **FORMA DE PAGAMENTO; FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO**; Ratificam as demais cláusulas. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *[assinatura]*

Av-6-27.240 - Data - 26.08.2005 Prot. nº 101.179 26.08.2005
ADITIVO - Por aditivo de 30.12.99, o credor, de comum acordo com os devedores, resolveram aditar a cédula objeto do R-2-27.240, para alterar o prazo, fixando seu novo vencimento para 31.10.2006; Retificar as cláusulas **FORMA DE PAGAMENTO; FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO; PREMIO ADIMPLENTO**; Ratificam as demais cláusulas. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 5628/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **27.240**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 20 de maio de 2025.**

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50 - ISS: R\$ 0,89 - Funrejus: R\$ 11,09 - Fundep: R\$ 2,22 - **Total: R\$ 60,06**



SEGUE NA FICHA N.º

